



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4269

Ji-Paraná (RO), 31 de maio de 2024

SUMÁRIO

AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 02
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 05

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/SUPECOL/PMJP/RO/2024 (COMPRASGOV)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-3419/2024, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (móveis e equipamentos eletroeletrônicos)** para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, DISPENSA ELETRÔNICA com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 47.911,46 (Quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**. Data de Abertura: 07/06/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2024.
Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/SUPECOL/PMJP/RO/2024 (COMPRASGOV)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, através do Decreto de nomeação de Agentes de Contratação/Pregoeiros nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-6644/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração em toda a área externa do espaço da Casa da Cultura (Casa do Papai Noel), com as temáticas comemorativas do calendário municipal “SEMANA DO DIA DOS NAMORADOS” e “SEMANA JUNINA CASA JOÃO E MARIA”, (abrangendo decoração em toda parte externa, com instalação e remoção dos enfeites), com peças decorativas em MDF e espaços instragramável de acordo com os temas escolhidos (Dias dos Namorados e Festa Junina), DISPENSA ELETRÔNICA** com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 25.950,03 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos)**. Data de Abertura: 06/06/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2024.
Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/SUPECOL/PMJP/RO/2024 (COMPRASGOV)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, através do Decreto de nomeação de Agentes de Contratação/Pregoeiros nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-6645/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços no que tange a contratação de bandas musicais, juntamente com os seus instrumentos e transportes, para atender as necessidades da Fundação Cultural nos eventos no qual a Fundação estará promovendo para a população, com as temáticas “Semana do dia dos Namorados e Semana Junina – Casa João & Maria” que acontecerá na Casa da Cultura em Ji-Paraná. Os serviços contratados nestes TR, deverão ser executados no dia 12 de junho de 2024 em comemoração ao Dia dos Namorados e dias 28 e 29 de junho do corrente ano em comemoração a Semana Junina. O evento será realizado na lateral da Casa da Cultura, na Av. Marechal Rondon, Bairro Centro, no 1º Distrito, DISPENSA ELETRÔNICA** com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: **R\$ 30.756,51 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**. Data de Abertura: 06/06/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2024.
Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/PG/CMJP/2024
Processo nº.183/CMJP/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art.75, inciso III, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13KG

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Contratado: **COMERCIAL URUPA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**26.351.705/0001-47**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS: Próprio

1 CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CAMARA MUNICIPAL
010101 CAMARA DOS VEREADORES
01 Legislativo
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Administrando Competência e Responsabilidade
01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prazo/Vigência: 28/05/2024 à 27/05/2025

Valor total: R\$ 1.778,00 (um mil e setecentos e setenta e oito reais)

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

Delaías Souza de Jesus
Procurador Geral- CMJP
Portaria nº 0120/2024
OAB/RO 1517

TERMO DE REINÍCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.007/GESCON/SEMPPLAN/2024

Determina à Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, reiniciar a execução da obra de **MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO)**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2819/2024, dispõe:

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de **MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO)**, objeto do Contrato n. 008/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-10419/2023 SEMES/SEMPPLAN.

II - A Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.238.239/0001-01
TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO
Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 23/05/2024 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO, ARQUITETO**, em 23/05/2024 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **893037** e o código verificador **F8B56975**.

Referência: [Processo nº 1-10419/2023](#) Doceto ID: 893037 v1

**Município de Ji-Paraná®**
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Ordem de Reinício	TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS	23/05/2024	
ID:	894705	Processo	Documento
CRC:	78DB2AA9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	23/05/2024 12:30:58	Finalização:	23/05/2024 12:31:23
MD5:	6C1560ECDFBBD18B67047C4BD5DE529D		
SHA256:	86162BBD97ACE66E9B37ACA53F3DCE42652662422F6A40992B14F4BBB19D20A7		
Sêmula/Objeto: MEMORANDO N. 047/GESCON/SEMPPLAN/2024.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	23/05/2024 12:30:58
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			23/05/2024 12:30:58
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 47		23/05/2024	894663

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 894705 e o CRC 78DB2AA9.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 23 de Maio de 2024.

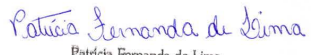
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SODARIO CONSTANTINO SIMOES	211.131.819-15	0005 /00017/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIANE SANTOS SILVA	Matrícula: 00099654
Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024	Assinatura: 


Patrícia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro : 14680

**Município de Ji-Paraná®**
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Edital	de Notificação de Lançamento nº 04	23/05/2024	
ID:	910135	Processo	Documento
CRC:	72D71C6C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA		
Criação:	28/05/2024 12:43:30	Finalização:	28/05/2024 12:44:14
MD5:	91CD1812F11282270C2080D38941CC5F		
SHA256:	7783650032BDA3A5730785B9B48B10DBED0A070E8599F746703EE4D30A78A2BA		
Sêmula/Objeto: Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Notificação de Lançamento nº 04, do dia 23 de maio de 2024 conforme memorando nº 47 do dia 23/05/2024.			
INTERESSADOS			
GERNNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	28/05/2024 12:43:30
ASSUNTOS			
EDITAL			28/05/2024 12:43:30
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 48		28/05/2024	910075

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 910135 e o CRC 72D71C6C.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 31 de Maio de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DOMINGOS FERREIRA DE PAULO (ESPÓLIO DE)	721.283.137-91	0005 /00022/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ELIANE SANTOS SILVA

Matrícula: 00099554

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024

Assinatura:

Patrícia Fernanda de Lima

Patrícia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro : 14680

Data de afixação: 31/05/2024

Data de desafixação: 15/06/2024

ID: 916432 e CRC: 901037FB

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Nº e Número	Data
Edital	de Notificação de Lançamento nº 05	31/05/2024

ID: 916432

CRC: 901037FB

Processo: 0-0/0

Usuário: PATRICIA FERNANDA DE LIMA

Criação: 31/05/2024 09:08:15

Finalização: 31/05/2024 09:08:46

MD5: EB1FBF2C33119D1D1228534F809F2A8D

SHA256: B0149570A9E66405C93305B2954156AE59B2CE2BA8294607762AA76A061E1F85

Sumário/Objeto:
Solicitação de publicação no Diário Oficial de Ji-Paraná® do Edital de Notificação de Lançamento nº 05, do dia 31 de maio de 2024.

INTERESSADOS

Entidade	Município	UF	Data/Hora
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 09:08:15

ASSUNTOS

Assunto	Data/Hora
EDITAL	31/05/2024 09:08:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data/Hora	ID
Memorando 50	31/05/2024	916390

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 916432 e o CRC 901037FB.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Interna n. 001, de 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre o novo horário de expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2819/2024, considerando a necessidade de serviço e interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º. Regular o horário de expediente de segunda a quinta-feira da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo dois turnos, conforme a seguir descrito:

- Primeiro turno: 7h30 às 11h30;
- Segundo turno: 13h30 às 17h30.

ART. 2º - O expediente às sextas-feiras será das 7h30 às 13h30;

ART. 3º - Fica estabelecido que o novo horário a todos os setores poderá ser modificado voltando a ser horário corrido, ficando condicionado aos chefes dos setores a apresentação de relatório demonstrando que não há serviços de sua competência em atraso;

ART. 4º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 3 de junho de 2024.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Redigido por:
VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gerente-Geral de Contrato
Dec. 2934/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 29/05/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 29/05/2024 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **913462** e o código verificador **99240D88**.

		Cientes			
Seq.	Nome	CPF		Data/Hora	
1	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	***.367.148-**		29/05/2024 11:43	
2	EDWARD LUIS FABRIS	***.336.709-**		29/05/2024 12:04	
3	LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA	***.019.122-**		29/05/2024 12:10	
4	VLADIMIR JOSE CHAGAS	***.575.058-**		29/05/2024 13:04	
5	RENAN GONZAGA DOS SANTOS	***.104.892-**		29/05/2024 14:06	

Docto ID: 913462 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria Interna n. 001, de 29 de maio de	31/05/2024
ID:	916027	Processo
CRC:	B810B286	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	31/05/2024 08:13:44	Finalização: 31/05/2024 08:14:22
MD5:	9C4A5CF2E7D3CBDE91260CDD08D3DE0D	
SHA256:	247D2C9F0029C0B470DA445CA6116FC09EEC1BBFEA97CCA0B23FE4C5DED3923D	
Sistema/Objeto: MEMORANDO N. 051/GESCON/SEMPLAN/2024.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO 31/05/2024 08:13:44
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		31/05/2024 08:13:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 51	31/05/2024	916009

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 916027 e o CRC B810B286.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	RONILDO DE SOUZA PEREIRA		***.616.612-**	29/05/2024 07:37

Referência: [Processo nº 1-6532/2024.](#) DocId: 910370 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

Nº: 43/2024-PR/AMT.

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 2884/GAB/PMJP/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adiantamento por Suprimento de Fundos ao servidor Ronildo de Souza Pereira Vice Presidente da AMT.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2024.

ass. eletronicamente
Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Presidente da AMT
Dec. nº. 2884/GAB/PMJP/24.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 28/05/2024 às 13:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 910370 e o código verificador 1675B876.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

PORTARIA Nº 104/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **Jorge de Menezes Chianca.**”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-3289/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Integrais** ao servidor Jorge de Menezes Chianca, matrícula nº 11776, efetivo, Professor Licenciatura Plena – P – III – 20H - EDU, admitido em 14/02/2002, lotado na Secretaria Municipal da Educação-SEMED, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. O valor do benefício será **INTEGRAL**, calculado sobre a média aritmética de 100% (cem por cento) de todo período contribuído a partir de Julho de 1994, sendo averbado o tempo de contribuição de 6.878 (seis mil, oitocentos e setenta e oito) dias, ou dezoito anos, dez meses e quatro dias, no valor de R\$ 2.240,76 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o inciso I, § 1º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com o Art. 1º, e o inciso II do §1º do Art. 2º, e o § 3º, §6º do art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88, e o §6º do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 0001/2022.

Art. 5º. O servidor Jorge de Menezes Chianca permaneceu recebendo auxílio-doença da data do laudo médico-pericial de 12/03/2024, até a finalização dos procedimentos de aposentadoria em 31/05/2024, e passará a receber os proventos de aposentadoria pelo IPREJI a partir de 01 de junho de 2024.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de junho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Assinatura com a qualificação para ser verificada em: [https://www.ipreji.ro.gov.br](#)
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024

Rua: Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro – Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024 Fone: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 915858 e CRC: 66BD55FD



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº do NºMero		Data	
Portaria		Nº 104/IPREJ I/2024		30/05/2024	
ID:	915858			Processo	Documento
CRC:	66BD55FD				
Processo:	4-3289/2024				
Usuário:	Línea de Franca Cirqueira				
Criação:	30/05/2024 15:15:40	Finalização: 30/05/2024 15:17:20			
MD5:	3C547A0C2B35BC71D6802881152F25C3				
SHA256:	9DAB014E0B9ADE35A3353297824D65E8535377EC116CCC3BEED8129CE9B4C21E				
Síntese/Objeto:					
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor Jorge de Menezes Chianca.					
INTERESSADOS					
JORGE DE MENEZES CHIANCA		Ji-Paraná		RO	30/05/2024 15:15:40
ASSUNTOS					
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE					30/05/2024 15:15:40
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 915858 e o CRC 66BD55FD.					



ID: 918551 e CRC: 8531A5A9

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3718, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 218/SEMFAZ/2024 (ID: 915036) e Memorando n.º 221/SEMFAZ/2024 (ID: 917980) e Memorando n.º 070/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 917198).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	30.000,00
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
131	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	11.000,00
136	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	52.200,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 918551 e CRC: 8531A5A9



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-11.000,00
132	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-2.200,00
134	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-50.000,00
137	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Decreto		Identificação Número n. 3718, de 31 de maio de 2024	Data 31/05/2024
ID:	918551	Processo	Documento
CRC:	8531A5A9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	31/05/2024 13:51:39	Finalização:	31/05/2024 13:53:48
MD5:	6DCA511C73667A1843F8EA85740470D4		
SHA256:	50C6EA956771AB967B9F84896A5F688A165A3139A4E40D0C4E08127C891887D9		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:53:22
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:53:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:53:36
ASSUNTOS			
DECRETO		31/05/2024 13:52:31	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	31/05/2024 14:07:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	31/05/2024 15:06:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 918551 e o CRC 8531A5A9.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

506	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
545	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.200.000,00
02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
627	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.067,76
02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
470	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-213.169,97
02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
483	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-360.000,00
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
512	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-1.200.000,00



ID: 918554 e CRC: A48F1C59



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3719, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 064/FMS/SEMUSA/2024 (ID 910014) e Memorando nº 065/FMS/SEMUSA/2024 (ID 913790).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.783.237,73** (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
471	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	213.169,97
489	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
498	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	160.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-10.067,76
626	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.		
Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.		
(assinado eletronicamente) Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda		(assinado eletronicamente) Isau Fonseca Prefeito



ID: 918554 e CRC: A48F1C59



ID: 918554 e CRC: A48F1C59



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 3719, de 31 de maio de 2024	31/05/2024	
ID:	918554	Processo	Documento
CRC:	A4BF1C59		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	31/05/2024 13:53:50	Finalização:	31/05/2024 13:56:14
MD5:	2ADA2E600C65BC83F04DB1C264DF202A		
SHA256:	EAE0EB88E5D51547D434E6C4BC6C05F1DA7DA0D57E01D06B0D3107956FBD2C8A		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:55:49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:55:55
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:56:02
ASSUNTOS			
DECRETO		31/05/2024 13:54:31	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA		31/05/2024 14:07:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®		31/05/2024 15:06:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 918554 e o CRC A4BF1C59.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3720, DE 31 DE MAIO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	1.600,00
		TOTAL: R\$ 1.600,00

REDUÇÕES

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
836	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.600,00
		TOTAL: -R\$ 1.600,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3720, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando nº 196/SEMAGRI/2024 (ID: 910067).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ID: 918556 e CRC: B50C2E74



ID: 918556 e CRC: B50C2E74



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 3720, de 31 de maio de 2024	31/05/2024	
ID:	918556	Processo	Documento
CRC:	B50C2E74		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	31/05/2024 13:56:15	Finalização:	31/05/2024 13:58:19
MD5:	6BEB69FDA66BA048DFAFD44C35D9D18F		
SHA256:	CA2F19BE6B5D790C50CD8B8A1F1C6C84037483EED3661ADC65E16DECAB9477FF		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e das outras providências.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:57:55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:58:01
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	31/05/2024 13:58:07
ASSUNTOS			
DECRETO		31/05/2024 13:56:58	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA		31/05/2024 14:07:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®		31/05/2024 15:06:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 918556 e o CRC B50C2E74.			